

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 030/2022

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao servidor ANA FRANGO TISSE, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 03/01/2022 á 01/02/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2022

Aenrique Pereira da Costa

Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA 03/01/2022

e-mail.: admpmp@pirapetinga.mg.gov.br